



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI
908548 - EE PAULO DE ABREU

Rua: Adilson Soares dos Santos, 70 – Jardim Julieta – Itapevi – 06530-210 – SP
e-mai:e908548a@educacao.sp.gov.br / (11) 2658-8141/2658-8142

ASSUNTO: Edital para designação de Vice-Diretor de Escola/Escolar

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais da Diretoria de Itapevi e Diretorias de Ensino

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Vice-Diretor de Escola/Escolar

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a EE PAULO DE ABREU a função gratificada de Vice-Diretor de Escola/Escolar

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseado na melhoria da convivência, no rendimento e na frequência.

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 – diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 – diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 – certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 – caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” –

EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser em envelope pardo com a identificação do candidato e da escola de interesse. Se o candidato tiver mais de uma escola de interesse, deverá entregar um envelope por escola com a identificação da escola na parte externa do envelope.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II – c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

Local: EE PAULO DE ABREU

Endereço: RUA ADILSON SOARES DOS SANTOS,70 – JARDIM JULIETA – ITAPEVI/SP

Período: 16/12/24 a 20/12/24

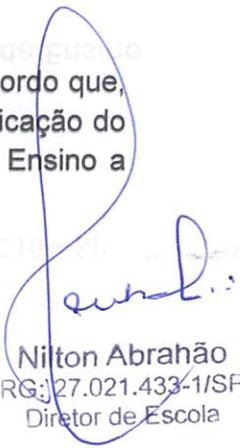
Horário: das 9h às 17h

Entrega em envelope lacrado, com o nome do candidato e escola de interesse do lado de fora.

VII – Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor de Escola/Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou janta.
- c) Horário de trabalho das 9h00 às 18h00 de 2ª feira a sexta-feira.
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.




Nilton Abrahão
RG: 27.021.433-1/SP
Diretor de Escola